

PORTARIA IPREMB Nº 460, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, DANIEL PERDIGAO DE
CASTRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 797, de 31 de maio de 2023.



RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Daniel Perdigão de Castro, inscrito no CPF sob nº 570.606.656-68, ocupante do cargo efetivo de Professor P-I, matrícula nº 0109437-8, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EE C6 25, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

